

PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO E EDUCACIONAL DE MULHERES EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL NA AMAZÔNIA PARAENSE: SELETIVIDADE PENAL, DESIGUALDADE ESTRUTURAL E A CRÍTICA DECOLONIAL (2021-2025)

SOCIODEMOGRAPHIC AND EDUCATIONAL PROFILE OF WOMEN FORMER PRISONERS IN THE AMAZON REGION OF PARÁ: PENAL SELECTIVITY, STRUCTURAL INEQUALITY, AND DECOLONIAL CRITIQUE (2021-2025)

PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO Y EDUCATIVO DE MUJERES EGRESADAS DEL SISTEMA PENITENCIARIO EN LA AMAZONÍA PARAENSE: SELECTIVIDAD PENAL, DESIGUALDAD ESTRUCTURAL Y LA CRÍTICA DECOLONIAL (2021-2025)

Alana Rabelo Silva da Rocha¹

Walesson Gomes da Silva²

Silva dos Santos Almeida³

Edson Marcos Leal Soares Ramos⁴

RESUMO: Este estudo buscou analisar o perfil sociodemográfico e educacional de 226 mulheres egressas do sistema prisional atendidas por uma organização social na Região Metropolitana de Belém, Pará, entre 2021 a 2025, a fim de compreender como esse perfil dialoga com as teorias da seletividade penal, da desigualdade estrutural e da crítica decolonial do encarceramento feminino na Amazônia. Trata-se de uma pesquisa documental, de natureza quantitativa e abordagem descritiva, que examinou variáveis relacionadas à escolaridade, estado civil, cor/raça autodeclarada e tipo penal das mulheres. Os dados foram interpretados à luz da criminologia crítica, da sociologia da punição e das perspectivas decoloniais. Os resultados evidenciaram um perfil composto majoritariamente por mulheres de baixa escolaridade, pardas ou negras, oriundas de territórios periféricos e condenadas, sobretudo, por tráfico de drogas, indicando a atuação seletiva de um sistema penal que criminaliza a pobreza, racializa territórios e intensifica desigualdades de gênero na Amazônia urbana. Conclui-se que o estudo alcançou seu objetivo ao caracterizar o perfil sociodemográfico e educacional das mulheres egressas, reforçando a necessidade de políticas públicas de reinserção social territorialmente sensíveis, interseccionais e comprometidas com a superação do racismo, do sexismo institucional e da colonialidade penal.

1

Palavras-chave: Encarceramento feminino. Mulheres egressas. Perfil sociodemográfico.

¹ Graduada em Psicologia e Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública da Universidade Federal do Pará.

² Pós-doutor em Saúde e em Estudos do Lazer, Orientador e Professor do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública da Universidade Federal do Pará.

³ Doutora em Engenharia de Produção, Coorientadora e Professora do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública da Universidade Federal do Pará.

⁴ Doutor em Engenharia de Produção, Coorientador e Professor do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública da Universidade Federal do Pará.

ABSTRACT: This study sought to analyze the sociodemographic and educational profile of 226 women released from prison who were assisted by a social organization in the Metropolitan Region of Belém, Pará, Brazil, between 2021 and 2025, in order to understand how this profile relates to theories of penal selectivity, structural inequality, and the decolonial critique of women's incarceration in the Amazon. This is a documentary study with a quantitative and descriptive approach, examining variables related to educational attainment, marital status, self-declared race/ethnicity, and criminal offenses. The data were interpreted through the perspectives of critical criminology, the sociology of punishment, and decolonial studies. The findings revealed a profile predominantly composed of women with low educational attainment, who identified themselves as Black or Brown, originated from peripheral urban areas, and had been convicted mainly of drug trafficking offenses. These findings indicate the selective operation of a penal system that criminalizes poverty, racializes territories, and reinforces gender inequalities in the urban Amazon. It is concluded that the study achieved its objective by characterizing the sociodemographic and educational profile of formerly incarcerated women and highlighting the need for territorially sensitive and intersectional social reintegration policies committed to overcoming racism, institutional sexism, and penal coloniality.

Keywords: Female imprisonment. Formerly incarcerated women. Sociodemographic profile.

RESUMEN: Este estudio tuvo como objetivo analizar el perfil sociodemográfico y educativo de 226 mujeres egresadas del sistema penitenciario atendidas por una organización social en la Región Metropolitana de Belém, Pará, Brasil, entre 2021 y 2025, con el fin de comprender cómo dicho perfil dialoga con las teorías de la selectividad penal, la desigualdad estructural y la crítica decolonial del encarcelamiento femenino en la Amazonía. Se trata de una investigación documental, de naturaleza cuantitativa y enfoque descriptivo, que examinó variables relacionadas con el nivel educativo, el estado civil, la raza/color autodeclarada y el tipo de delito cometido. Los datos fueron interpretados desde la criminología crítica, la sociología del castigo y las perspectivas decoloniales. Los resultados evidenciaron un perfil compuesto mayoritariamente por mujeres con baja escolaridad, negras o pardas, procedentes de territorios periféricos y condenadas principalmente por delitos relacionados con el tráfico de drogas. Estos hallazgos evidencian la actuación selectiva de un sistema penal que criminaliza la pobreza, racializa los territorios e intensifica las desigualdades de género en la Amazonía urbana. Se concluye que el estudio alcanzó su objetivo al caracterizar el perfil sociodemográfico y educativo de las mujeres egresadas, reforzando la necesidad de políticas públicas de reinserción social territorialmente sensibles, interseccionales y comprometidas con la superación del racismo, del sexismo institucional y de la colonialidad penal.

Palabras clave: Encarcelamiento femenino. Mujeres egresadas. Perfil sociodemográfico.

INTRODUÇÃO

O crescimento da população carcerária feminina no Brasil nas últimas décadas tem se consolidado como um importante objeto de investigação nas áreas das ciências sociais. Dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN Mulheres) apontam que, entre 2000 e 2014, o número de mulheres privadas de liberdade aumentou 567% no país (BRASIL, 2018), evidenciando uma expansão significativa do encarceramento feminino

brasileiro. Embora esse fenômeno tenha sido amplamente discutido em âmbito nacional, ainda são insuficientes os estudos que analisam suas especificidades regionais, sobretudo quando se trata da Amazônia paraense, marcada por processos históricos de colonialidade, desigualdades sociais, urbanização desigual, precarização territorial e racialização da pobreza.

A literatura nacional já consolidou um perfil recorrente das mulheres brasileiras encarceradas: jovens, negras ou pardas, empobrecidas⁵, com baixa escolaridade e inseridas em atividades ilícitas de baixa hierarquia, sobretudo relacionadas ao tráfico de drogas (AUDI et al., 2016; SANTORO e PEREIRA, 2018). Entretanto, a mera reprodução desse perfil em escala regional não é suficiente para compreender as dinâmicas que atravessam a vida das mulheres egressas na Região Metropolitana de Belém (RMB). É necessário situar esse perfil em uma geografia social específica, atravessada pela desigualdade urbana amazônica, pela fragilidade das políticas públicas e pela presença seletiva do Estado penal.

Por esse motivo, este artigo busca contribuir para o preenchimento dessa lacuna ao analisar dados de 226 mulheres egressas do sistema prisional atendidas por uma organização social, denominada neste estudo “Fábrica dos Sonhos Possíveis”, entre o período de 2021 a 2025. Parte-se do entendimento de que o perfil sociodemográfico e educacional dessas mulheres não se reduz a uma simples descrição quantitativa, mas expressa processos sociais mais amplos relacionados à seletividade penal, ao racismo estrutural, à desigualdade de gênero, à precarização educacional e à colonialidade territorial.

3

A região amazônica não deve ser compreendida apenas por seus limites naturais ou por sua dimensão florestal, pois trata-se de um território produzido historicamente por ações humanas, disputas econômicas, projetos coloniais, migrações, formas de ocupação urbana e relações desiguais de poder (CASTRO, 2008). Longe de ser homogênea, a urbanização na região é marcada por singularidades que exigem leituras próprias, especialmente diante da insuficiência de estudos que deem conta de sua complexidade (CASTRO, 2008, p. 11-12). Nesse cenário, a noção de Amazônia urbana é fundamental para romper com a imagem do espaço exclusivamente natural, evidenciando a existência de redes urbanas e múltiplas territorialidades (BECKER, 2009).

Essa perspectiva permite compreender que as mulheres egressas são sujeitos produzidos em contextos históricos marcados pela desigualdade, informalidade e precarização da vida nos

⁵ Utilizamos o termo *empobrecido* por reconhecermos que a pobreza não é resultado de decisão individual, mas expressão de uma condição estruturalmente produzida e historicamente imposta pelo capitalismo global, que distribui desigualmente territórios, corpos, direitos e possibilidades de reconhecimento.

espaços periféricos⁶ urbanos amazônicos. Essa leitura territorializada é reforçada por Rocha et al. (2026) ao apontarem que, na Amazônia urbana, o encarceramento feminino se articula a processos permanentes de racialização da pobreza e precarização territorial, fragilizando o retorno dessas mulheres ao convívio social pelo reencontro com o estigma e a violência estrutural. Sob essa ótica, desloca-se a análise do crime para o território: o aprisionamento não se inicia na prisão, mas se conecta a trajetórias prévias de abandono escolar, violência doméstica, trabalho informal e ausência de políticas públicas, posicionando o cárcere como parte de um *continuum* de violências estruturais.

Diante disso, o estudo parte do seguinte problema de pesquisa: qual é o perfil sociodemográfico e educacional das mulheres egressas atendidas pela Fábrica dos Sonhos Possíveis na Região Metropolitana de Belém, entre 2021 a 2025, e de que modo esse perfil dialoga com as teorias da seletividade penal, da desigualdade estrutural e da crítica decolonial do encarceramento feminino na Amazônia?. Parte-se da hipótese de que esse perfil reproduz, em escala regional, os padrões nacionais de encarceramento seletivo, mas apresenta especificidades relacionadas às condições territoriais da Amazônia urbana.

Compreender esse fenômeno exige articular a criminologia crítica, a sociologia da punição e o pensamento decolonial, como de Wacquant (2007), Quijano (2005), Walsh (2019) e Lugones (2020). Assim, o objetivo geral deste artigo é analisar o perfil sociodemográfico e educacional de mulheres egressas do sistema prisional na Amazônia paraense. Especificamente, busca-se a) descrever o perfil educacional, racial, familiar e penal das mulheres atendidas; b) identificar as principais regularidades presentes nos dados quantitativos; c) interpretar os achados a partir das categorias raça, gênero, território e classe; e d) discutir a necessidade de políticas públicas de reinserção social territorialmente sensíveis às especificidades da Amazônia.

METODOLOGIA

Trata-se de um estudo documental, descritivo, transversal retrospectivo e de abordagem quantitativa. A pesquisa foi realizada na Região Metropolitana de Belém, a partir de registros institucionais de mulheres egressas do sistema prisional atendidas entre janeiro de 2021 e dezembro de 2025 por uma Organização Social, aqui denominada pelo nome fictício "Fábrica

⁶ Empregamos o termo *periférico* por reconhecer que a periferia não é fruto de escolha individual, mas efeito da colonialidade do poder, que articula capitalismo, raça e território na produção sistemática de desigualdades.

dos Sonhos Possíveis". A amostra configurou um censo documental, totalizando 226 registros elegíveis disponibilizados pela Diretoria de Reinserção Social (DRS).

As informações foram obtidas por meio de relatório e registros administrativos da instituição. As variáveis analisadas compreenderam escolaridade, estado civil, cor/raça autodeclarada e tipo de crime pelo qual a mulher foi condenada. Os dados quantitativos foram processados em planilha eletrônica e submetidos à análise estatística descritiva por frequências absolutas e percentuais. Complementarmente, informações qualitativas de fichas de evolução e relatórios de atendimento individual de uma subamostra foram analisadas de modo exploratório para contextualizar as trajetórias de vida.

Quanto aos aspectos éticos, a pesquisa respeitou os princípios éticos de anonimato, sigilo e confidencialidade. Não foram utilizados nomes reais, endereços completos ou quaisquer informações que permitissem a identificação direta ou indireta das mulheres acompanhadas. Todos os dados foram tratados de forma agregada e utilizados exclusivamente para fins acadêmicos e científicos. Considerando o uso de dados secundários institucionais anonimizados, a pesquisa enquadra-se nos parâmetros de dispensa de identificação individual, em conformidade com boas práticas éticas em pesquisa com dados documentais.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

5

Perfil educacional das mulheres egressas

A distribuição das egressas por escolaridade evidencia um quadro de profunda exclusão educacional. Do total de 226 mulheres analisadas, 34,51% possuíam ensino fundamental incompleto, 26,11% ensino médio incompleto e 2,21% eram analfabetas. Apenas 21,68% haviam concluído o ensino médio, enquanto 0,88% chegaram ao ensino superior incompleto (Tabela 1).

Tabela 1 - Quantitativo de mulheres egressas e atendidas pela Fábrica dos Sonhos Possíveis no período de 2021 a 2025, por tipo de escolaridade.

Escolaridade	Quantidade	Percentual
Ensino Fundamental Incompleto	78	34,51
Ensino Médio Incompleto	59	26,11
Ensino Médio Completo	49	21,68
Ensino Fundamental Completo	33	14,60
Analfabeta	5	2,21

Ensino Superior Incompleto	2	0,88
Total	226	100

Fonte: Relatório da Fábrica dos Sonhos Possíveis (19/12/2025).

Esses dados revelam que mais de 60% das mulheres não concluíram a educação básica, o que confirma a centralidade da desigualdade educacional na produção das trajetórias de vulnerabilidade penal. A baixa escolaridade não deve ser interpretada como atributo individual isolado, mas como resultado de processos históricos de exclusão escolar, pobreza, maternidade precoce, violência doméstica, trabalho informal e ausência de políticas educacionais territorialmente adequadas. No caso das mulheres egressas analisadas, a escolaridade interrompida aparece como um dos marcadores mais expressivos da desigualdade estrutural.

Audi et al. (2016), em estudo sobre mulheres encarceradas, já haviam identificado a baixa escolaridade como característica recorrente dessa população. No caso da Amazônia paraense, os dados aqui analisados indicam um quadro ainda mais grave, pois revelam elevado percentual de mulheres sem conclusão do ensino fundamental ou médio. Isso sugere que o encarceramento feminino na região se articula diretamente às trajetórias de negação do direito à educação.

A escolaridade, portanto, não é apenas uma variável descritiva; ela é um marcador de seletividade social e, mulheres com menor acesso à educação formal tendem a ocupar posições mais precarizadas no mercado de trabalho, possuem menor acesso a redes de proteção institucional e são mais vulneráveis à inserção em economias informais e ilegais. Nesse sentido, a baixa escolaridade contribui para a produção de um ciclo perverso entre pobreza, exclusão, criminalização e encarceramento.

Estado civil, gênero e responsabilização familiar

No que se refere ao estado civil do grupo estudado, verificou-se que 50,88% das mulheres declararam viver em união estável, 46,46% eram solteiras e apenas 2,21% eram formalmente casadas (Tabela 2).

Tabela 2 - Quantitativo de mulheres egressas e atendidas pela Fábrica dos Sonhos Possíveis no período de 2021 a 2025, por estado civil.

Estado civil	Quantidade	Percentual
União estável	115	50,88
Solteira	105	46,46

Casada	5	2,21
Divorciada	1	0,44
Total	226	100

Fonte: Relatório da Fábrica dos Sonhos Possíveis (19/12/2025).

A predominância de uniões estáveis e de mulheres solteiras sugere a presença de arranjos familiares marcados pela informalidade, pela instabilidade econômica e, em muitos casos, pela sobrecarga feminina no cuidado com filhos e familiares.

A análise do estado civil deve ser articulada às relações de gênero, pois muitas mulheres privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional são chefes de família, responsáveis pelo sustento doméstico e pelo cuidado dos filhos. Essa responsabilização, quando combinada ao empobrecimento, à baixa escolaridade e à ausência de políticas públicas, aumenta a vulnerabilidade dessas mulheres a formas precárias de trabalho e a vínculos afetivos permeados por dependência econômica e violência.

Saffioti (2013) contribui para essa interpretação ao demonstrar que a inserção subordinada das mulheres na sociedade capitalista e patriarcal produz formas específicas de exploração e dependência. No contexto do encarceramento feminino, essa lógica se manifesta tanto nas relações familiares quanto nas formas de participação das mulheres em atividades ilícitas, frequentemente em posições subalternas, mais expostas e mais facilmente capturadas pela ação policial.

7

Cor/raça e seletividade penal

A análise da variável cor/raça autodeclarada demonstrou que 53,10% das mulheres se identificaram como pardas, 29,65% negras e 17,26% brancas. Somadas, mulheres pardas e negras representam 82,75% do total analisado (Tabela 3). Esse dado evidencia a dimensão racial da seletividade penal na Amazônia paraense.

Tabela 3 - Quantitativo de mulheres egressas e atendidas pela Fábrica dos Sonhos Possíveis no período de 2021 a 2025, por cor/raça.

Cor/raça	Quantidade	Percentual
Parda	120	53,10
Negra	67	29,65

Branca	39	17,26
Total	226	100

Fonte: Relatório da Fábrica dos Sonhos Possíveis (19/12/2025).

O racismo estrutural, conforme Almeida (2019), não se limita a práticas individuais discriminatórias, mas se manifesta por meio de instituições, normas, rotinas e procedimentos aparentemente neutros que produzem e reproduzem desigualdades raciais. No sistema de justiça criminal, isso significa que mulheres negras e pardas são mais frequentemente abordadas, investigadas, denunciadas, condenadas e encarceradas.

Na Amazônia, a questão racial ganha contornos próprios, pois se articula à história colonial da região, à presença de populações negras, indígenas, ribeirinhas, periferizadas e mestiças, bem como à produção de hierarquias sociais baseadas na cor, no território e na classe. A predominância de mulheres pardas e negras entre as egressas analisadas confirma que o sistema penal não atua de forma neutra, mas seleciona determinados corpos e territórios como alvos preferenciais de controle.

Essa interpretação dialoga com Quijano (2005), para quem a colonialidade do poder opera por meio da classificação racial da população mundial, produzindo hierarquias duradouras mesmo após o fim do colonialismo formal. No caso do encarceramento feminino amazônico, a colonialidade se atualiza na criminalização de mulheres racializadas, pobres e periféricas.

8

Rocha et al. (2026) reforçam essa leitura ao afirmarem:

As mulheres egressas do sistema prisional frequentemente carregam trajetórias anteriores de violência doméstica, abandono escolar, trabalho informal, elevadas responsabilidades e pobreza estrutural. O encarceramento reorganiza e intensifica mecanismos de violência já presentes em suas experiências sociais. Conforme demonstra Foucault (2019), a prisão moderna opera através do disciplinamento dos corpos, da vigilância e da normalização das condutas. Contudo, no contexto latino-americano, tais mecanismos articulam-se às permanências da colonialidade do poder, produzindo formas específicas de gestão penal dirigidas sobretudo às populações racializadas e periféricas (Rocha et al., 2026, p. 6-7).

A citação evidencia que o encarceramento feminino não inaugura a violência na vida dessas mulheres, mas reorganiza violências anteriormente presentes. A prisão atua como intensificação institucional de desigualdades já existentes, especialmente quando se trata de mulheres negras, empobrecidas e periferizadas.

Tipo de crime e divisão sexual do mercado ilegal

Em relação à tipificação penal que levou essas mulheres ao encarceramento, o tráfico de drogas, previsto no artigo 33 da Lei de Drogas, apresentou prevalência com 52,21% dos casos, seguido pelo crime de roubo com 33,19%, homicídio com 7,52% e furto com 7,08% (Tabela 4).

Tabela 4 - Quantitativo de mulheres egressas e atendidas pela Fábrica dos Sonhos Possíveis no período de 2021 a 2025, por tipo de crime.

Tipo de crime	Quantidade	Percentual
Tráfico de drogas	118	52,21
Roubo	75	33,19
Homicídio	17	7,52
Furto	16	7,08
Total	226	100

Fonte: Relatório da Fábrica dos Sonhos Possíveis (19/12/2025).

Esses dados confirmam uma tendência observada em estudos nacionais que evidencia que o encarceramento feminino brasileiro está fortemente associado à política de drogas. Entretanto, a predominância do tráfico de drogas não deve ser interpretada de forma simplista. A participação feminina nesse mercado ilegal costuma ocorrer em posições subalternas, de maior visibilidade e maior vulnerabilidade penal. Santoro e Pereira (2018) demonstram que muitas mulheres são inseridas em funções como transporte, venda fracionada, armazenamento ou intermediação, atividades mais facilmente identificadas pela repressão policial.

Essa divisão sexual do mercado ilegal reproduz a própria lógica da desigualdade de gênero presente no mercado formal de trabalho, onde as mulheres ocupam posições menos valorizadas, mais arriscadas e mais substituíveis. No tráfico, como no trabalho precarizado, a desigualdade de gênero organiza as funções, os riscos e as punições.

No caso das mulheres egressas da Amazônia paraense, o tráfico de drogas deve ser analisado também em sua dimensão territorial. A presença de facções, mercados ilícitos e economias periféricas em bairros marcados pela precariedade estatal não pode ser dissociada da ausência de políticas públicas, da baixa escolaridade e da escassez de oportunidades. A criminalização do tráfico, nesse sentido, recai com maior força sobre mulheres que ocupam as posições mais frágeis dessa cadeia.

Como observa Wacquant (2007), o Estado penal tende a avançar justamente onde o Estado social se retrai. Essa formulação é decisiva para compreender o encarceramento feminino na Amazônia urbana. A prisão não aparece como resposta ao crime em abstrato, mas como resposta punitiva à pobreza, à informalidade e à vida periférica.

Território, periferia e Amazônia urbana

Os dados agregados sobre escolaridade, raça, estado civil e tipo penal adquirem maior densidade quando analisados em relação à origem territorial das mulheres egressas. Os registros institucionais indicam que as mulheres atendidas pela Fábrica dos Sonhos Possíveis residem majoritariamente em bairros periféricos de Belém, Ananindeua e outros municípios da Região Metropolitana. Entre os territórios mencionados aparecem Terra Firme, Telégrafo, Pedreira, Coqueiro, Tapanã e Icuí-Guajará.

Esses bairros não devem ser compreendidos apenas como localidades geográficas. Eles expressam formas históricas de segregação urbana, precariedade habitacional, ausência de saneamento, fragilidade de equipamentos públicos, violência estrutural e presença seletiva das forças de segurança. A noção de periferia, nesse sentido, precisa ser tratada como categoria política.

Silva et al. (2023), ao discutirem práticas culturais em territórios periféricos, recuperam a contribuição de Oliveira (2017) para afirmar que a periferia não é apenas uma distância física em relação ao centro, mas uma posição social produzida por relações de poder:

Do ponto de vista geográfico, o termo é usado para designar toda a área que se encontra ao redor do centro urbano. Dessa forma, a “periferia” pode ser inframunicipal (bairros afastados do centro do município) ou extramunicipal (municípios da região metropolitana). A despeito disso, os conjuntos residências e os condomínios das elites que se situam em áreas distantes dos centros urbanos não são classificados como periferia. Assim, pode-se dizer que o termo periferia não é um conceito geográfico, como descrito pelo dicionário, mas um conceito político (Oliveira, 2017, p. 136 apud Silva et al., 2023, p. 116).

Essa compreensão é central para o presente artigo. Ao afirmar que as mulheres egressas são oriundas de espaços periféricos, não se está apenas localizando suas moradias no mapa urbano, mas identificando processos históricos de produção de desigualdade. O espaço periférico aparece como território de vulnerabilização, mas também de resistência, sociabilidade, cuidado e reinvenção da vida.

No contexto amazônico, essa discussão ganha ainda mais força. Rocha et al. (2026) observam que a Amazônia contemporânea não pode ser reduzida à floresta ou às comunidades

ribeirinhas, pois se trata de uma região profundamente urbanizada e marcada por formas específicas de desigualdade:

No contexto amazônico, o encarceramento feminino não pode ser compreendido isoladamente das transformações urbanas e territoriais produzidas ao longo da constituição histórica da região. A Amazônia contemporânea deixou há muito de ser compreendida apenas como espaço da floresta ou das comunidades ribeirinhas tradicionalmente mobilizadas pelo imaginário nacional. Trata-se de uma região profundamente urbanizada, marcada pela expansão periférica das cidades, pela fragmentação territorial e pela desigualdade no acesso aos direitos sociais (Rocha et al., 2026, p. 5-6).

A partir dessa perspectiva, o encarceramento feminino na Região Metropolitana de Belém deve ser compreendido como parte de uma ecologia social mais ampla, na qual raça, gênero, pobreza, escolaridade e território se articulam. A prisão não é um ponto isolado da trajetória dessas mulheres, mas uma instituição que captura vidas já marcadas por desigualdades acumuladas.

Colonialidade penal e corpo-território

A leitura decolonial permite compreender que o sistema penal brasileiro não atua apenas como mecanismo jurídico de responsabilização individual, mas também funciona como dispositivo histórico de controle de populações racializadas, empobrecidas e territorialmente marginalizadas. No contexto amazônico, esse controle incide sobre corpos femininos situados em territórios periféricos, produzindo aquilo que pode ser compreendido como colonialidade penal.

A colonialidade do poder, conforme Quijano (2005), refere-se à permanência de estruturas de dominação racial, econômica e epistemológica constituídas no colonialismo e atualizadas nas instituições modernas. O sistema penal, nesse sentido, não é neutro, mas um mecanismo que seleciona, classifica, hierarquiza e pune corpos de forma desigual. A colonialidade do saber, por sua vez, deslegitima os conhecimentos produzidos por sujeitos subalternizados. As experiências das mulheres egressas raramente são consideradas como fonte legítima de conhecimento sobre o cárcere, a violência, a pobreza ou a reinserção social. Elas aparecem nos documentos institucionais como prontuários, ocorrências, fichas, relatórios e classificações, mas poucas vezes como narradoras de suas próprias trajetórias.

Walsh (2019) contribui para essa análise ao compreender a decolonialidade como prática de deslocamento das formas hegemônicas de poder, saber e ser. Aplicada ao encarceramento feminino, essa perspectiva exige escutar as mulheres egressas não apenas como objeto de intervenção penal ou assistencial, mas como sujeitas de memória, experiência e conhecimento.

A colonialidade de gênero, conforme Lugones (2020), permite acrescentar que a violência contra mulheres negras, indígenas, periféricas e empobrecidas não pode ser compreendida apenas pela categoria gênero em sentido abstrato. Trata-se de uma violência atravessada por raça, classe, território, sexualidade e história colonial. Assim, o corpo das mulheres egressas é também corpo-território: corpo marcado pela punição, mas também pela resistência; território atravessado por controle, mas também por reexistência.

Reinserção social para além da dimensão laboral

Os dados analisados indicam que a reinserção social das mulheres egressas não pode ser reduzida à inserção no mercado de trabalho. Embora a qualificação profissional e a geração de renda sejam dimensões fundamentais, elas não esgotam as necessidades dessas mulheres. O retorno à vida em liberdade envolve moradia, vínculos familiares, cuidado com filhos, saúde mental, enfrentamento do estigma, reconstrução de autoestima, escolarização e proteção contra novas formas de violência.

Rocha et al. (2026) observam que a reinserção social das mulheres egressas precisa ser compreendida em sua dimensão territorial e subjetiva. O retorno à comunidade muitas vezes significa reencontrar os mesmos contextos de vulnerabilidade que antecederam o encarceramento. Por isso, políticas de reinserção que ignoram o território tendem a

12

responsabilizar individualmente as mulheres por problemas que são estruturais. Nesse sentido, o presente estudo reforça a necessidade de políticas públicas intersetoriais, capazes de articular educação, assistência social, saúde, trabalho, moradia, cultura, lazer, proteção à mulher e enfrentamento do racismo institucional. A reinserção social não pode ser pensada como favor, benefício ou caridade, mas como direito.

A ausência do Estado nos territórios periféricos produz lacunas que frequentemente são ocupadas por economias ilegais, grupos armados, redes informais de proteção ou instituições religiosas e comunitárias. Silva et al. (2023), ao analisarem práticas culturais em uma periferia urbana, apontam que:

A ausência do Estado, e de uma sociedade civil comprometida com a coletividade, produz brechas e lacunas que contribuem para que outros personagens sejam inseridos no sistema, como a milícia e o crime organizado, tornando práticas complementares que alimentam a máquina capitalista (Silva et al., 2023, p. 125).

Ainda que a citação se refira a outro contexto urbano, ela contribui para pensar os espaços periféricos como espaços onde a ausência de políticas públicas não produz vazio, mas disputa. Quando o Estado social não chega, outros poderes chegam. No caso das mulheres egressas, isso

significa que o retorno à liberdade pode implicar a volta a territórios onde permanecem a violência, o estigma, a pobreza e as redes que favorecem novas formas de criminalização.

CONCLUSÃO

O estudo evidenciou que as mulheres egressas atendidas pela Fábrica dos Sonhos Possíveis apresentam um perfil marcado por baixa escolaridade, expressiva prevalência de mulheres negras e pardas, residência em territórios perifерizados, arranjos familiares informais com sobrecarga de cuidado e forte incidência de condenações por tráfico de drogas. Esses resultados demonstram de forma inequívoca que o encarceramento feminino na região não decorre de escolhas individuais isoladas, mas está diretamente associado a trajetórias históricas e cumulativas de exclusão social, vulnerabilidade de gênero e racismo estrutural.

Esse panorama desestabiliza o imaginário social da mulher criminosa como sujeito isolado, perigoso ou moralmente desviante. Ao contrário, revela os contornos de uma seletividade penal que atua de forma territorializada na Amazônia urbana. As especificidades desses bairros periféricos da Região Metropolitana de Belém, caracterizados pela precariedade estatal, informalidade e expansão do braço penal onde o Estado social se retrai, demandam que a reinserção social seja repensada.

Os achados apontam que as políticas públicas de reinserção social não podem se limitar à dimensão laboral e à lógica assistencialista. Há uma necessidade de intervenções intersetoriais e territorialmente sensíveis que garantam a elevação de escolaridade, qualificação profissional, suporte psicossocial, e a proteção contra violências de gênero e de raça, enfrentando diretamente as barreiras do estigma e do racismo institucionalizado.

Conclui-se que o perfil sociodemográfico e educacional das mulheres egressas do sistema prisional na Amazônia paraense não é apenas um conjunto de dados estatísticos. Ele é um retrato da colonialidade penal em funcionamento. Ao evidenciar quem são essas mulheres, de onde vêm, que escolaridade possuem, como se autodeclaram racialmente e por quais crimes foram condenadas, este estudo contribui para desnaturalizar a seletividade penal e afirmar a necessidade de políticas de justiça, cuidado e reparação social.

Por fim, como limitações deste estudo, reconhecem-se o viés institucional dos registros utilizados, a ausência de escuta direta das egressas e o recorte restrito a uma única Organização Social da Região Metropolitana de Belém. Diante disso, sugere-se para investigações futuras a realização de pesquisas qualitativas com entrevistas semiestruturadas, capazes de apreender as dimensões subjetivas e os sentidos atribuídos ao cárcere que escapam às fontes documentais.

Recomenda-se, ainda, a condução de estudos longitudinais e comparativos entre diferentes regiões da Amazônia e outros contextos urbanos brasileiros, a fim de mapear as variações no perfil das mulheres, as diferenças territoriais na configuração dessas trajetórias e os impactos de médio e longo prazo das políticas de reinserção social pós-cárcere.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio. Racismo estrutural. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

AUDI, Celene Aparecida Ferrari et al. Inquérito sobre condições de saúde de mulheres encarceradas. Saúde em Debate, Rio de Janeiro, v. 40, n. 109, p. 112-124, abr./jun. 2016.

BECKER, Bertha K. Amazônia: geopolítica na virada do III milênio. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN Mulheres. 2. ed. Brasília: DEPEN, 2018.

CASTRO, Edna Ramos de. Urbanização, pluralidade e singularidades das cidades amazônicas. In: CASTRO, Edna Ramos de (org.). Cidades na floresta. São Paulo: Annablume, 2008. p. 11-39.

CASTRO, Edna Ramos de. Cidades amazônicas. Belém: NAEA, 2024.

FOUCAULT, Michel. A ordem do discurso. Tradução de Edmundo Cordeiro. São Paulo: Loyola, 24 ed. 1996.

LUGONES, María. Revisiting gender: A decolonial approach. In: Latin American and Caribbean Ethnic Studies, v. 15, n. 1, p. 1-20, 2020.

GOMES, Victor Arthur Ladeira et al. APAC: fundamentos e práticas da humanização prisional. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, São Paulo, v. 12, n. 4, abr. 2026.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 227-278.

ROCHA, Alana Rabelo Silva da; SILVA, Walesson Gomes da; ALMEIDA, Silvia dos Santos; RAMOS, Edson Marcos Leal Soares. Entre o cárcere e a cidade: colonialidade penal, corpo-território e experiências de mulheres egressas na Amazônia. Revista Tópicos, Ciências Humanas, 6 jun. 2026.

SAFFIOTI, Heleieth. A mulher na sociedade de classes: mito e realidade. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SANTORO, A. E. R.; PEREIRA, A. C. A. Gênero e prisão: O encarceramento de mulheres no sistema penitenciário brasileiro pelo crime de tráfico de drogas. Revista Meritum, v. 13, n. 1, p. 87-112, 2018.

SILVA, Walesson Gomes da et al. Práticas culturais de lazer na Pedreira Prado Lopes: onde o poder público não chega, a igreja se faz presente. *Revista da Universidade Vale do Rio Verde*, v. 23, n. 1, p. 114-127, 2023.

WACQUANT, Loïc. *Punir os pobres: A nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

WALSH, Catherine. Interculturalidade e decolonialidade do poder: um pensamento e posicionamento “outro” a partir da diferença colonial. *Revista Eletrônica da Faculdade de Direito de Pelotas*, v. 5, n. 1, p. 25-45, 2019.